

Edital de Convocação para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da SOPEMT

A **SOPEMT - Sociedade Pernambucana de Medicina do Trabalho**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2025**, com o intuito de eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo triênio.

Data da Assembleia Geral Extraordinária (AGE): 08 de janeiro de 2025

Local: CEMOF – Rua Henrique Dias, 491. Derby - Recife - PE

Horário:

- **Primeira chamada:** 18:00h
- **Segunda chamada:** 18:30h (com qualquer número de presentes) e abertura da votação.
- **Encerramento da votação:** 19:30h (a posse será logo em seguida)

Pauta:

- Eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro);
- Eleição do Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 1 suplente).
- Posse dos eleitos

Disposições Gerais:

- **Candidatos:** Somente poderão concorrer às eleições os membros titulares ou jubilados quites com a tesouraria e com, no mínimo, dois anos de filiação à SOPEMT, conforme previsto no Artigo 29 do Estatuto Social.
- **Registro de Chapas:** As chapas para a Diretoria Executiva deverão ser registradas através do email novasopemt@gmail.com, até o dia 24 de dezembro de 2023, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social.
- **Votação:** A votação para a Diretoria Executiva será por chapa, em voto secreto, e para o Conselho Fiscal, a votação será nominal, conforme previsto no Artigo 28, parágrafo quarto, do Estatuto Social.
- **Comissão Eleitoral:** As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral, formada por membros da Diretoria, exceto candidatos e o Presidente da SOPEMT, conforme previsto no Artigo 31 do Estatuto Social.
- **Posse:** A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos dar-se-á em até 30 dias após a data da eleição, em Assembleia Geral, conforme previsto no Artigo 32 do Estatuto Social, **preferencialmente, logo após apuração dos votos.**
- **Regularização de Débitos:** Os associados com débitos em aberto poderão regularizar sua situação junto à tesouraria da SOPEMT até 48 horas antes da Assembleia, para que possam exercer seu direito de voto, conforme previsto no Artigo 18, parágrafo oitavo, do Estatuto Social.

Recife, 21 de dezembro de 2024.



Flávio Henrique de Holanda Lins
Presidente